



RENOVA ENERGIA S.A.
Companhia Aberta

CNPJ/MF Nº 08.534.605/0001-74
NIRE 35.300.358.295

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 09 DE MAIO DE 2014

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 09 (nove) dias do mês de maio de 2014, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Roque Petroni Júnior, nº 999, 4º andar, Vila Gertrudes, CEP 04707-910.
2. **PUBLICAÇÕES E CONVOCAÇÃO:** Editais de Convocação publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo, nas edições dos dias 24, 25 e 26.04.2014 e no Jornal Valor Econômico – Edição Nacional, nas edições dos dias 24, 25 e 28.04.2014.
3. **PRESEÇA:** Presentes acionistas representando mais de 2/3 (dois terços) do capital social votante da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia.
4. **MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. DANIEL TERUO FAMANO, que convidou a Sra. ADRIANNE SOAVE FRIAS para secretariá-lo.
5. **ORDEM DO DIA:** Conforme Edital de Convocação mencionado no item 2 acima, o qual teve a sua leitura dispensada por ser de conhecimento de todos.
6. **DELIBERAÇÕES:** Instalada a Assembleia Geral, após a discussão das matérias da ordem do dia, os acionistas presentes, primeiramente aprovaram por unanimidade de votos a lavratura da ata desta assembleia em forma de sumário, bem como a sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes, conforme autorizam os parágrafos 1º e 2º do artigo 130 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), e em seguida deliberaram:
 - 6.1 Rerratificar, por unanimidade e sem quaisquer restrições, as alterações do Estatuto Social da Companhia realizadas em Assembleia Geral Extraordinária de 19.11.2013 ("AGE 19.11.2013"), em especial o Anexo I à ata, referente:

UNIVERSIDADE
DE SÃO PAULO

(i) ao art. 5º, a fim de consubstanciar os aumentos de capital realizados via capital autorizado pelo Conselho de Administração em reuniões realizadas em:

a. 12.08.2013, que aumentou o capital social de R\$1.017.569.849,21, dividido em 156.477.463 ações ordinárias e 73.554.402 ações preferenciais para R\$1.017.691.177,87, mediante a emissão de 356.849 ações ordinárias e 713.698 ações preferenciais.

b. 19.09.2013, que aumentou o capital social de R\$1.017.691.177,87, dividido em 156.834.302 ações ordinárias e 74.268.110 ações preferenciais para R\$1.017.712.439,77, mediante a emissão de 62.535 ações ordinárias e 125.070 ações preferenciais.

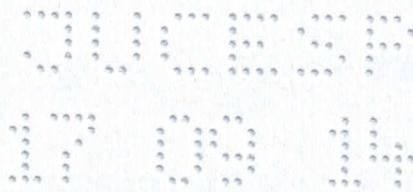
(ii) *caput* do art. 31, para fazer constar o número mínimo de 02 (dois) Diretores da Companhia.

6.1.1 Tendo em vista o acima deliberado, o art. 5º e o *caput* do art. 31 constantes do Estatuto Social consolidado da Companhia correspondente ao Anexo I à ata da AGE 19.11.2013 passa a vigor com a seguinte redação:

“Artigo 5º. O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$1.017.712.439,77 (um bilhão, dezessete milhões, setecentos e doze mil, quatrocentos e trinta e nove reais e setenta e sete centavos), dividido em 231.290.017 (duzentas e trinta e um milhões, duzentos e noventa mil e dezessete) ações nominativas, escriturais e sem valor nominal das quais 156.895.679 (cento e cinquenta e seis milhões, oitocentas e noventa e cinco mil, seiscentas e setenta e nove) ações ordinárias e 74.394.338 (setenta e quatro milhões, trezentas e noventa e quatro mil, trezentas e trinta e oito) ações preferenciais.”

“Artigo 31. A Diretoria será composta por no mínimo 2 (dois) e no máximo 5 (cinco) Diretores, acionistas ou não, residentes no País, eleitos pelo Conselho de Administração para um mandato de 2 (dois) anos, destituíveis a qualquer tempo, sendo permitida a cumulação de cargos e a reeleição de seus membros, sendo:

- (i) 1 (um) Diretor Presidente;
- (ii) 1 (um) Diretor Financeiro e de Relações com Investidores;
- (iii) 1 (um) Diretor de Engenharia e de Operações;



- (iv) 1 (um) Diretor de Sustentabilidade e de Comunicação; e
- (v) 1 (um) Diretor Jurídico e de Compras.”

6.2 Aprovar, por unanimidade e sem quaisquer restrições, a alteração art. 19 do Estatuto Social da Companhia para inserir um parágrafo a fim de fazer constar a vedação de acumulação de cargos de Diretor Presidente e Presidente do Conselho de Administração, passando referido dispositivo a vigor com a seguinte redação:

“Artigo 19. (...).

Parágrafo Terceiro. *Os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor Presidente ou principal executivo da Companhia não poderão ser acumulados pela mesma pessoa.”*

6.3 Apreciar e aceitar, por unanimidade e sem quaisquer restrições, o pedido de renúncia do Sr. Marcelo Pereira de Carvalho ao cargo de membro suplente do Conselho de Administração da Companhia, formulado em 23.04.2014.

6.4 Aprovar, por maioria de votos, a eleição do Sr. Fernando Henrique Schuffner Neto, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade RG nº M-1311632 SSP/MG, inscrito no CPF/MF nº 320.008.396-49, com escritório na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Av. Barbacena, 1200 – 18º Andar – Ala A2 - Bairro Santo Agostinho – CEP 30190-131, para o mandato em curso, como membro do Conselho de Administração.

6.4.1 O membro do Conselho de Administração ora eleito, tendo preenchido o respectivo Termo de Anuência dos Administradores em conformidade com as regras contidas no Regulamento de Listagem do Nível 2 da BM&FBOVESPA, será investido em seu cargo em até 10 (dez) dias contados da presente data, mediante a assinatura do respectivo termo de posse no Livro de Registro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia e apresentação das respectivas declarações de desimpedimento, nos termos da legislação aplicável.

6.5 Aprovar, por unanimidade e sem quaisquer restrições, a redistribuição dos cargos dos seguintes membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração, tendo em vista o disposto nos itens 6.3 e 6.4 acima:

JUCESP
17 09 14

CARGO OCUPADO	EFETIVO	SUPLENTE
Conselheiro	Luís Fernando Rolla	Douglas Braga Ferraz Oliveira
Conselheiro	Fernando Henrique Schuffner Neto	Gilberto José Cardoso

7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi declarada encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos. **Mesa:** Daniel Teruo Famano – Presidente, Adrienne Soave Frias – Secretária; **Acionistas Presentes:** RR Participações S.A., p. p. Daniel Teruo Famano; Light Energia S.A., p. p. Rafaella dos Santos Cunha Almeida e Felipe da Silva Azevedo; Norges Bank p. p. Paula Maria de Olavarria Gotardello.

A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

São Paulo, 09 de maio de 2014.


Adrienne Soave Frias
Secretária

